



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2/DIR-RE/UFFS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, resolve:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA Nº 1/DIR-RE/UFFS/2020, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

<b>Alínea</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Vínculo</b>
a	Marcos Antônio Beal	1767581	Docente
b	Ademir Roberto Freddo	1373639	Docente
c	Bárbara Grace Tobaldini de Lima	2154589	Docente
d	Felipe Bejjamini	2355744	Docente
e	Iucif Abrão Nascif Júnior	2116383	Docente
f	Jucieli Weber	1823816	Docente
g	Adriano Favero	1719102	Técnico-administrativo
h	Ariel Tavares	1942570	Técnico-administrativa
i	Caroline Restan Miranda Ferreira	2997171	Técnico-administrativa
j	Edinéia Paula Sartori Schmitz	1894471	Técnico-administrativa
k	Edson Antonio Santolin	1880079	Técnico-administrativo
l	Jaqueline Laurindo	2068954	Técnico-administrativa
m	Rosalve de Souza	2039758	Técnico-administrativo”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 20 de março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus* Realeza